

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUEOLOGIA, COM A FINALIDADE DE APOIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO MUSEU ÂNGELO ROSA DE MOURA COMO INSTITUIÇÃO DE GUARDA E PESQUISA (IGP) JUNTO AO IPHAN, POR MEIO DA ELABORAÇÃO TÉCNICA, ORIENTAÇÃO NORMATIVA E ENTREGA DE MINUTA DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL A PROJETOS ARQUEOLÓGICOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO APRESENTADO. DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE NA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADO NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUEOLOGIA	SERV	1,0000

**02 - Motivação:**

A motivação para a presente contratação decorre da necessidade de adequar o Museu Ângelo Rosa de Moura às exigências do IPHAN, possibilitando sua regularização como Instituição de Guarda e Pesquisa (IGP), condição indispensável para o recebimento, guarda, pesquisa e gestão de acervos arqueológicos. A contratação de profissional especializado garante segurança técnica, conformidade legal e padronização dos procedimentos institucionais, fortalecendo a política de preservação do patrimônio arqueológico municipal.

**03 - Especificações Técnicas:**

Análise técnica da situação institucional do Museu Ângelo Rosa de Moura quanto aos requisitos para credenciamento como IGP;  
Realização de reuniões técnicas para alinhamento com a equipe do museu;  
Elaboração da minuta da Política de Concessão de Endosso Institucional a Projetos Arqueológicos, em conformidade com a Portaria IPHAN nº 271/2025 e a Instrução Normativa IPHAN nº 06/2025;  
Orientações técnicas para adequação documental às exigências do IPHAN;  
Entrega dos documentos finais em formato digital.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

Não se aplica

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O critério de avaliação das propostas será o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, a qualificação profissional exigida e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**09 - Resultados esperados:**

A regularização do Museu Ângelo Rosa de Moura como Instituição de Guarda e Pesquisa (IGP) junto ao IPHAN;  
A padronização dos procedimentos institucionais relacionados à gestão de acervos arqueológicos;  
O fortalecimento da política municipal de preservação do patrimônio arqueológico e cultural;  
O atendimento integral às exigências legais e normativas aplicáveis.

---

Emissor